



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a criação do aplicativo denominado *APP Adote*, a fim de centralizar um banco de dados único visando à adoção de animais no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- como resolução do 1º Fórum Catarinense de Proteção e Bem-Estar Animal, realizado em 22 de novembro de 2023, foi deliberada a criação de um aplicativo denominado *APP Adote*, a fim de centralizar um banco de dados único de adoção de animais no Estado de Santa Catarina;

- o programa tem o objetivo de facilitar e promover a adoção responsável de animais no Estado, conectando potenciais adotantes a animais disponíveis para adoção em abrigos, resgates e organizações de proteção animal em todo o território Catarinense;

- a importância de resguardar a vida das espécies, por meio da legislação, é uma das conquistas do Movimento de Proteção Animal. Inclusive, no Brasil, a Lei federal nº 9.605, de 1998, que trata de Crimes Ambientais, busca a integridade de animais, e a Constituição Federal reconhece os direitos dos animais;

- o Código Estadual de Proteção aos Animais é a principal regulação nesse sentido em Santa Catarina; e

- o aplicativo sugerido visa simplificar o processo de adoção de diversas espécies, aumentando as chances de sucesso na busca por um lar adequado e responsável para cada animal,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a criação do aplicativo *APP Adote*, a fim de centralizar um banco de dados único visando à adoção de animais no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/05/2024, às 16:04.
